



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 98/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.031866/2025-28

Passo Fundo-RS, 23 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 98/CPF/UFFS/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 14, Inciso X, do Regimento do *Campus* Passo Fundo e o Processo nº 23205.030310/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo da UFFS, de acordo com as seguintes especificidades:

Nº	Código	Vaga	Área/disciplina do concurso	Regime	Requisito
1	603038	Vacante*	Clínica Médica - Nefrologia	20h	Graduação: Medicina Residência Médica ou Especialização: Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia

* Conforme Processo nº 23205.25018/2025-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:04)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **efca83b634**